



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 48/2006: (II Série)

Designando Dunia Alice Moreira Pereira, assessora do Ministro da Cultura, e José Mário Correia, Director da Rádio e Novas Tecnologias Educativas, do Ministério da Educação e Ensino Superior, para integrarem o júri do concurso público para o licenciamento da actividade televisiva.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão.

Ministério da Saúde:

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto".

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção da Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação:

De 29 de Agosto de 2006:

António Pedro Monteiro Lima, conselheiro político e diplomático de S. Ex^a o Presidente da República, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão 24 de Agosto de 2006, que é do seguinte teor:

“Pode retomar a sua actividade profissional”.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 3 de Outubro de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*

—o§o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 49/2006

de 11 Outubro

Tendo em conta ainda o disposto na alínea f) do artigo 10º da Resolução nº 30/2006, de 17 de Julho, que regula o concurso público para o licenciamento da actividade televisiva e,

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Designação)

São designados, Dunia Alice Moreira Pereira, assessora do Ministro da Cultura, e José Mário Correia, Director da Rádio e Novas Tecnologias Educativas, do Ministério da Educação e Ensino Superior, para integrarem o júri do concurso público para o licenciamento da actividade televisiva, a que se refere a Resolução nº 30/2006, de 17 de Julho, com efeitos a partir da publicação da presente Resolução.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transporte e Mar:

De 3 de Outubro de 2006:

Nilza Maria da Luz Moreira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da ex-Direcção-Geral da Marinha e Portos do Ministério de das Infraestruturas, Transporte e Mar, na situação de licença de longa duração 5 (cinco) anos, é exonerada ao abrigo do nº 2 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Julho do corrente ano.

Sem encargos financeiros.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas Transportes e Mar, na Praia, aos 4 de Outubro de 2006. – O Director-Geral, *Claudio Ramos Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”

Despachos da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:

De 29 de Agosto de 2006:

Isabel Baptista Soares Rosa, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão, B, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, prorrogada licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

Maria Filomena de Jesus Gonçalves, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, prorrogada licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2006.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, Praia, 29 de Setembro de 2006. – Chefe da Secretária, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 1 de Outubro de 2006:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço do Secretário de Embaixada do 5º escalão, Hercules Nascimento Cruz do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Direcção Humanos, na Praia aos 3 de Outubro de 2006. – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 10 de Maio de 2006:

Hermínio José Mendes Barreto, ex-Secretário Executivo da Comissão de Reforma Agrária - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Janeiro do mesmo ano, com direito à pensão provisória anual de 175.668\$00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito escudos),

sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Em conformidade com a Declaração de 20 de Junho de 2006, da Direcção-Geral de Contabilidade Pública informa-se que faltam ainda por pagar o montante de 39.360\$00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta escudos), referente ao período de 3 anos, 9 meses e 7 dias, que poderá ser amortizada em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 797\$00 e as restantes no valor de 787\$00.

De 22:

Armando Silves Ferreira, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 94.223\$00 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 4 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Abril de 1998 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 06 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 153.760\$00, (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta escudos) poderá ser descontado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 894\$00 e as restantes de 854\$00, tendo o seu início em Abril de 1998.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 2006).

De 5 de Junho:

Augusto Borges Amado, professor do ensino secundário, referência, 9, escalão A, do Instituto Pedagógico da Praia, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar um curso de mestrado em “Administração Educacional”, na Universidade de Aveiro - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de mês de Março de 2006.

OBS: Fica sem efeito o despacho de 1 de Fevereiro de 2005

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 40.10, Div. 16.14, Cód. 03.01.01.02.

De 24 de Julho:

Maria Filipa Rodrigues Lobo, professora primária, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de Aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1, artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 594.696\$00 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 19 de Junho de 2006, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação referente a 20 anos, 8 meses e 18 dias.

O montante em dívida de 517.287\$00 (quinhentos e dezassete mil, duzentos e oitenta e sete escudos) poderá ser amortizada em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.877\$00 e as restantes no valor de 1.990\$00.

De 7 de Agosto:

Maria Madalena Barbosa Vicente Levy Medina, professora do ensino básico integrado, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.207.512\$00 (Um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Julho de 2003, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 9 dias.

A dívida no montante de 83.667\$00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete escudos), deve ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.690\$00 e as restantes de 1.673\$00.

De 8:

José Sanches Cardoso, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, da Delegacia de Saúde do Concelho do Tarrafal - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 251.856\$00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 05 meses e 15 dias.

A dívida no montante de 154.167\$00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizada em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 891\$00 e as restantes no valor de 964\$00.

De 14:

Leopoldo Teixeira, serralheiro de 2ª classe jornalista, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 63.300\$00 (Sessenta e três mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Junho de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 13 anos 9 meses e 15 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 124.274\$00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 472\$00 e as restantes no valor de 478\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01. do orçamento vigente.

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por Sub-delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 16 de Agosto de 2006:

Maria Sanches Ribeiro, na qualidade de viúva de Hipólito Lopes da Costa, que foi pagador, referência 5, escalão C, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, aposentado, falecido em 15 de Junho de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 109.344\$00, (cento e nove mil, trezentos e quarenta e quatro escudos) com efeito a partir de 15 de Junho de 2006.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Vicência Gomes Tavares, na qualidade de viúva de Alberto Tavares, que foi agente sanitário, aposentado, falecido em 14 de Maio de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 85.488\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos) com efeito a partir de 14 de Maio de 2006.

Beneficiou do nº 3 do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 43/2006.

Narcisa de Sousa Rodrigues, na qualidade de viúva de Ernesto Varela Tavares, que foi servente do Hospital da Praia, aposentado, falecido em 21 de Maio de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 56.676\$00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis escudos) com efeito a partir de 21 de Maio de 2006.

Beneficiou do nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 43/2006.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 2006).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14 - Enc. comuns, e Código 3.05.03.01.02, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Outubro de 2006. – Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

Direcção Administração

Despacho S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 13 de Setembro de 2006:

Tendo a EUROFIN, (IFI), S.A. solicitado autorização para que o accionista José João Ferreira Vaz de Mascarenhas detenha, após o aumento de capital, a posição accionista de 57.000 acções, correspondentes a 87,69% do capital social da sociedade,

Ouvido o Banco de Cabo Verde,

Ao abrigo do disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 12/2005, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 27 de Junho,

Determina-se o seguinte:

Fica autorizado a EUROFIN, (IFI), SA., a proceder à alteração da composição accionista da sociedade bem como da posição maioritária solicitada.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 6 de Outubro de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 26 de Setembro de 2006:

Zoraida Helena dos Reis Fortes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Justiça, colocada na Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Outubro de 2006.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de Setembro de 2006. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado de Educação:

De 22 de Setembro de 2006:

Ângela Augusta Lopes Marques Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B de nomeação definitiva da Delegação da Praia do Ministério da Educação e Ensino Superior – exonerada do referido cargo ao abrigo do nº 2 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

Hermínia Delgado Guilherme, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A de nomeação definitiva da Delegação de S. Vicente do Ministério da Educação e Ensino Superior - exonerada do referido cargo ao abrigo do nº 2 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

José Rui Gonçalves da Fonseca, monitor especial, referência 5, escalão C, da Delegação de Santa Cruz, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

De 29:

Maria de Jesus Nobre Rodrigues, professora de referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado do Concelho de Ribeira Grande do Ministério de Educação e Ensino Superior concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

De 4 de Outubro:

Rosa da Costa Évora Levy, professora primária da Delegação do Tarrafal do Ministério da Educação e Ensino Superior - exonerada do referido cargo ao abrigo do nº 2 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

José Maria Silva Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes do Concelho da Praia do Ministério de Educação e Ensino Superior - concedido nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 meses, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2006/2007.

Direcção de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 6 de Outubro de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n 2/2006

De 6 de Janeiro de 2006:

Nomeando o Dr. Vital Santos Moeda Filho, para, em conformidade com os artigos 18 nº 3 al a), 29º nº 1, 31º, nºs.1 e 2 e 56 nº1 al a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13 nº 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º nº 1 al a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer, definitivamente, o cargo de Procurador da República de 3ª Classe, Escalão A - Ind. 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República das Comarca de 2ª Classe de S. Nicolau, devendo o ora nomeado, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 1 de Fevereiro de 2006, independentemente do visto e da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.13.05 C/ECON. 03.01.01.02 - Pessoal do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça - PR. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho 2006).

O Presidente (Ass.) *Franklin Afonso Furtado*.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 10 de Julho de 2006. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 3 de Outubro de 2006

Ao abrigo do disposto no artigo 15º nº 4 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei nº 12/V/96, de 11 de Novembro, conjugado com o artigo 65º nº 1 al. a) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, é deliberado o seguinte:

Jaime Ferreira Tavares Miranda, Juiz Desembargador, escalão A, ind. 187, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1º

Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é exonerado, a seu pedido, das funções de Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos.

Sebastião Mendes de Pina, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão B, ind. 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é designado Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 5 de Outubro de 2006. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o§o—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 6 de Julho de 2006:

Carlos Honório Tavares, nomeado para em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Chefe de Secção da Administração e Serviços Gerais em conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea a) do artigo 14º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 16º e nº 1, do orçamento vigente para o ano de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 22 de Agosto de 2006).

Câmara Municipal do Maio, aos 13 de Setembro de 2006. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 3 de Setembro de 2006:

Manuel Moreira Fernandes, técnico superior referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, exercendo as funções de Director de Serviço, nível III, progride e é promovido a técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Junho, conjugado com o artigo 10º, b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 11, Grup. 40, do Orçamento Municipal vigente. – (Isento de Visto de Tribunal de Contas nos termos do artigo 14º o) da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 4 de Outubro de 2006. – O Director de Administração de Finanças, *João António Furtado Brito*.

FAÇA A RENOVAÇÃO DA SUA ASSINATURA PARA 2007

TABELA I – ASSINATURAS

	País		Estrangeiro	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
	Preço	Preço	Preço	Preço
I Série	8.386\$00	6.205\$00	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	6.309\$00	4.731\$00

TABELA II – PORTES DE CORREIO

Destino	Semestral	Anual
Cabo Verde	4.361\$00	8.721\$00
Estrangeiro	8.721\$00	17.442\$00

TABELA III – AVISOS E ANUNCIOS

Valores em escudos CV

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

TABELA IV – VENDA DE BOLETIM AVULSO

Preço avulso por cada página é de 15\$00 (quinze escudos)



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.netdom.com.br

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		Para países estrangeiros:	Ano		Semestre	
	I Série	II Série	I Série	II Série		I Série	II Série	I Série	II Série
I Série	8.386\$00	6.205\$00	11.237\$00	8.721\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00	8.721\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	7.913\$00	6.265\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00	6.265\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	6.309\$00	4.731\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00	4.731\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00